MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de junho de 2025 | Ano VI | Edição nº 997
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Comissão Organizadora de Eventos 3
Credenciamentos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Informe a População 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Comissão Organizadora de Eventos

Credenciamentos

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº: 562/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS, COM ATIVIDADE NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E OUTROS, BEM COMO PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INDEPENDENTEMENTE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA, INTERESSADAS EM OBTER AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTOS FIXOS EM BARRACAS NO DIA 15 DE JUNHO DE 2025 DURANTE O EVENTO "CAVALGADA DE SANTO ANTONIO" NO PARQUE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM.

No dia 10/06/2025 às 14:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Vargem a comissão de Seleção de Festas 2025, instituída pela portaria n° 3.544/2025, para dar inicio a seleção dos credenciados habitados na participação e comercialização de alimentos, bebidas entrou outros itens.

Foi dado inicio a seleção com a abertura dos envelopes entregues junto a Secretária de Cultura e Turismo, por ordem de entrega, conforme previsto em edital, ademais, foram entregues 12 envelopes cujos mesmos estavam lacrados e rubricados.

Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes foram abertos por esta comissão, do primeiro ao último, sendo observada a ordem de chegada, diante disso, foram habilitados os seguintes credenciados:

1. DIMAS SERGIO MARTINELLI – ITEM – CHOPP;
2. RODRIGO SHIGUEO MATSUBARA – ITEM – DOCES TÍPICOS;
3. CELSO MANOEL APARECIDO SOARES – ITEM – LANCHES;
4. GABRIEL HENRIQUE NUNES DE SOUZA – ITEM – DRIKS ALCOOLICOS E NÃO ACOOLICOS;
5. CLEBER MARTINS DE OLIVIERIA – ITEM – MILHO;
6. INABILITADA – AUSÊNCIA DE ANEXO II;
7. NAZARÉ FERREIRA DA COSTA – ITEM – ESPETOS;
8. MARIANA SANTINA DABELLO SILVA – ITEM – HOT DOG;
9. INABILITADO – ITEM EXCLUSIVO - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA EXCLUSIVO PARAQUIA SANTO ANTONIO MATRIZ;
10. INABILITADO – ANEXO II - BEBIDA ITEM JÁ PREENCHIDO PELA ORDEM DE CHEGADA;
11. RAFAEL TOLEDO – ITEM – LANCHES;
12. KAREN DE OLIVEIRA ONOFRE – ITEM – DRINKS;

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Comissão de Festas 2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Informe a População

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 16/2025 – "Serviço de substituição de componentes e conserto do portão eletrônico da sede da Câmara Municipal."

A Câmara Municipal de Vargem, por intermédio da equipe de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, com base no valor estimado, para execução de serviços especializados de manutenção corretiva do portão eletrônico da sede da Câmara.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos seguintes serviços:

- Substituição do motor de acionamento automático – instalar Motor IND 900.
- Troca dos trilhos de deslizamento;
- Substituição de engrenagens e roldanas;
- Fornecimento e programação de novos controles remotos;
- Reforço da estrutura de fixação e testes de segurança.

Justificativa da Contratação: A medida visa restaurar a segurança, funcionalidade e controle de acesso ao prédio da Câmara Municipal, que foram comprometidos por falhas no sistema automatizado do portão principal. O serviço é urgente e necessário para proteger o patrimônio público e garantir a continuidade regular das atividades legislativas e administrativas.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R$ 2.573,17, conforme levantamento prévio de mercado, nos termos da legislação vigente.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Prazo para Impugnações ou Manifestação de Interesse de Outros Fornecedores: Os eventuais interessados que atenderem aos requisitos da contratação poderão apresentar manifestação de interesse em fornecer o objeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, conforme §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por meio do endereço eletrônico compras@camaravargem.sp.gov.br ou protocolando diretamente na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Nossa Sra. de Fátima, 200 - Centro, Vargem - SP, 12935-000 no horário das 08 às 16 horas.

Mais Informações: O Termo de Referência e demais documentos do processo poderão ser consultados no endereço eletrônico www.camaravargem.sp.gov.br ou presencialmente.

Câmara Municipal de Vargem, 10 de junho de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini

Presidente da Câmara

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

Assinado de forma digital por CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

Carliany Antunes Martins Cabral

Analista Legislativa – Compras Públicas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para substituição de peças e manutenção corretiva do portão eletrônico da sede da Câmara Municipal de Vargem.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O portão eletrônico encontra-se inoperante, com falhas mecânicas e elétricas que comprometem o controle de acesso, a segurança patrimonial e o fluxo normal de veículos e pessoas. A contratação é necessária para restaurar a segurança do prédio público, manter a continuidade dos serviços administrativos e atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar:

4.1 Substituição completa do motor de acionamento automático (motor IND 900)
4.2 Troca de trilhos de deslizamento por novos, compatíveis com o sistema existente;
4.3 Substituição de engrenagens, roldanas e demais componentes danificados;
4.4 Fornecimento de, no mínimo, 4 (quatro) controles remotos novos, devidamente programados;
4.5 Reforço da estrutura de fixação do portão (soldagem ou reforço metálico, se necessário);
4.6 Testes funcionais de abertura, fechamento e segurança, com emissão de relatório técnico final.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço na **Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem/SP.**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Apresentar profissional técnico habilitado para execução do serviço;

6.2 Utilizar peças novas, de boa qualidade e compatíveis com o sistema existente;

6.3 Garantir o pleno funcionamento do portão ao final da manutenção;

6.4 Fornecer garantia mínima de 90 dias sobre os serviços e peças;

6.5 Emitir nota fiscal e relatório técnico conclusivo da execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Permitir o acesso da equipe técnica ao local;

7.2 Acompanhar e fiscalizar a execução;

7.3 Efetuar o pagamento após o atesto da execução dos serviços.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Com base em pesquisa de mercado, o valor estimado para prestação dos serviços é de R$2.573,17, conforme orçamento obtido junto a empresas especializadas do setor.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Em parcela única, após a conclusão dos serviços e apresentação da nota fiscal.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria: Dotação orçamentária nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento nº 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Vargem, 10 de junho de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini

Presidente da Câmara